



PORTARIA Nº 003, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

O **Diretor-Geral Pro Tempore** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) Câmpus Ponta Porã**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 14, de 7 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 12 de janeiro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores **GUILHERME CUNHA PRINCIVAL**, matrícula SIAPE nº 1828776, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **AIRTON JOSÉ VINHOLI JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1845653, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **ARIANA TRAJANO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1844541, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social; **IVÂNIA PATRÍCIA LAGUILIO**, matrícula SIAPE nº 1845880, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **JAIR BRITO DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1912652, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **MATHEUS BORNELLI DE CASTRO**, matrícula SIAPE nº 2001472, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE REVISÃO DO REGULAMENTO DISCIPLINAR DISCENTE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, Câmpus Ponta Porã.

Art. 2º Esta comissão tem o prazo de trinta dias para apresentar o relatório com a revisão à Direção-Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcel Hastenpflug
Diretor-Geral